

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ORÇAMENTO PROGRAMA 2019

Adendo III - Portaria SOF nº 08 de 04 de fevereiro de 1985  
Anexo 2 - DESPESA, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964

R\$ 1,00

ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	MODALIDADE DE APLICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	CATEGORIA ECONÔMICA
3.0.00.00		DESPESAS CORRENTES				229.818.826,25
3.1.00.00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			174.093.849,25	
3.1.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		158.993.943,25		
3.1.90.04	0100000	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	13.050.006,00			
3.1.90.04	0100303	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	2,00			
3.1.90.05	0100000	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	1,00			
3.1.90.11	0100000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.400.002,00			
3.1.90.11	0100303	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	90.774.907,25			
3.1.90.11	0100494	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	37.173.001,00			
3.1.90.11	0100496	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.200.000,00			
3.1.90.11	0100510	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	1.000.010,00			
3.1.90.13	0100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.250.000,00			
3.1.90.13	0100303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1,00			
3.1.90.16	0100000	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	2.026.004,00			
3.1.90.16	0100303	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	120.001,00			
3.1.90.46	0100000	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1,00			
3.1.90.46	0100303	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	1,00			
3.1.90.49	0100000	AUXÍLIO TRANSPORTE	1,00			
3.1.90.49	0100303	AUXÍLIO TRANSPORTE	1,00			
3.1.90.91	0100000	SENTENÇAS JUDICIAIS	1,00			
3.1.90.92	0100000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1,00			
3.1.90.94	0100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	1,00			
3.1.90.96	0100000	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1,00			
3.1.91.00		APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OP. ENTRE ÓRGÃOS		15.099.906,00		
3.1.91.13	0100000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5,00			
3.1.91.13	0100303	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.099.901,00			
3.3.00.00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES			55.724.977,00	
3.3.40.00		TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIOS		1,00		
3.3.40.41	0100000	CONTRIBUIÇÕES	1,00			
3.3.50.00		TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS		1,00		
3.3.50.43	0100000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1,00			
3.3.71.00		TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		4.600.000,00		
3.3.71.70	0100000	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.600.000,00			
3.3.71.70	0100494	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	2.000.000,00			
3.3.90.00		APLICAÇÕES DIRETAS		51.124.975,00		
3.3.90.18	0100000	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1,00			
3.3.90.30	0100000	MATERIAL DE CONSUMO	79.022,00			
3.3.90.30	0100303	MATERIAL DE CONSUMO	250.004,00			
3.3.90.30	0100494	MATERIAL DE CONSUMO	6.259.691,00			
3.3.90.30	0100495	MATERIAL DE CONSUMO	30.001,00			
3.3.90.30	0100496	MATERIAL DE CONSUMO	3.426.001,00			
3.3.90.30	0100497	MATERIAL DE CONSUMO	14.502,00			
3.3.90.30	0100499	MATERIAL DE CONSUMO	560,00			
3.3.90.30	0100510	MATERIAL DE CONSUMO	189.980,00			
3.3.90.32	0100000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	960.002,00			
3.3.90.32	0100303	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	100.011,00			
3.3.90.32	0100494	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.394.501,00			
3.3.90.32	0100495	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	10.000,00			
3.3.90.32	0100496	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.000,00			
3.3.90.32	0100497	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	1.514,00			
3.3.90.33	0100000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	32.006,00			
3.3.90.33	0100494	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	36.801,00			
3.3.90.33	0100497	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1,00			
3.3.90.33	0100499	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	100,00			
3.3.90.33	0100510	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	30.000,00			
3.3.90.34	0100000	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZADA	4.505.005,00			
3.3.90.34	0100303	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZADA	2.000,00			
3.3.90.34	0100496	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR.CONTR.TERCEIRIZADA	2.000,00			
3.3.90.35	0100000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1,00			
3.3.90.36	0100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	874.007,00			
3.3.90.36	0100494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.802,00			
3.3.90.36	0100497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1,00			
3.3.90.36	0100499	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	100,00			
3.3.90.36	0100510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10,00			
3.3.90.37	0100000	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	1.780.000,00			
3.3.90.37	0100303	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	100,00			
3.3.90.39	0100000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.526.783,00			
3.3.90.39	0100303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.548.003,00			
3.3.90.39	0100494	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.736.204,00			
3.3.90.39	0100495	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.001,00			
3.3.90.39	0100496	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	362.000,00			
3.3.90.39	0100497	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10.000,00			
3.3.90.39	0100499	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	250,00			
3.3.90.39	0100510	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	330.000,00			
3.3.90.46	0100000	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	13.555.000,00			
3.3.90.46	0100303	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	44.002,00			
3.3.90.49	0100000	AUXÍLIO-TRANSPORTE	4.024.001,00			
3.3.90.49	0100303	AUXÍLIO-TRANSPORTE	3,00			
3.3.90.92	0100000	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2,00			
3.3.90.93	0100000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2,00			

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ORÇAMENTO PROGRAMA 2019

Adendo V - Portaria SOF nº 08 de 04 de fevereiro de 1985					R\$ 1,00	
Anexo 6 - DESPESA, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964						
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			PROGRAMA DE TRABALHO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL		
4.0.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			478.264,00		
4.4.00.00	INVESTIMENTOS		478.264,00			
4.4.90.00	APLICAÇÕES DIRETAS	478.264,00				
4.4.90.51	0100000 OBRAS E INSTALAÇÕES	3,00				
4.4.90.51	0100500 OBRAS E INSTALAÇÕES	1,00				
4.4.90.52	0100000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	130.011,00				
4.4.90.52	0100303 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00				
4.4.90.52	0100304 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	100,00				
4.4.90.52	0100494 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.010,00				
4.4.90.52	0100495 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8,00				
4.4.90.52	0100496 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	11.999,00				
4.4.90.52	0100497 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.002,00				
4.4.90.52	0100500 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	129,00				
4.4.90.52	0100510 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	320.000,00				
4.4.90.93	0100000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	1,00				
TOTAL				230.297.090,25		

Adendo V - Portaria SOF nº 08 de 04 de fevereiro de 1985					R\$ 1,00	
Anexo 6 - DESPESA, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964						
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			PROGRAMA DE TRABALHO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL		
10000000	SAÚDE	162.154,00	230.134.936,25	230.297.090,25		
10122000	ADMINISTRAÇÃO GERAL	429,00	25.664.243,00	25.664.672,00		
10122004	SAÚDE PARA TODOS	429,00	25.664.243,00	25.664.672,00		
07001-101220041.004	PRÊMIO INOVA SUS	429,00		429,00		
07001-101220042.024	COORDENAR AS ATIVIDADES OPERACIONAIS / DIREÇÃO GERAL		17.594.033,00	17.594.033,00		
07001-101220042.025	COORDENAR AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE		70.100,00	70.100,00		
07001-101220042.027	COORDENAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS		105,00	105,00		
07005-101220042.059	COORDENAR AS ATIVIDADES OPERACIONAIS / DEPARTAMENTO TÉCNICO ADMINIST		8.000.005,00	8.000.005,00		
10123000	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA		28.820.005,00	28.820.005,00		
10123004	SAÚDE PARA TODOS		28.820.005,00	28.820.005,00		
07003-101230042.047	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS		28.820.005,00	28.820.005,00		
10124000	CONTROLE INTERNO		5,00	5,00		
10124004	SAÚDE PARA TODOS		5,00	5,00		
07001-101240042.026	COORDENAR AS ATIVIDADES DE SAÚDE / PARTICIPASUS		5,00	5,00		
10301000	ATENÇÃO BÁSICA	35.111,00	51.269.507,00	51.304.618,00		
10301004	SAÚDE PARA TODOS	35.111,00	51.269.507,00	51.304.618,00		
07002-103010041.099	MANTER INCENTIVO DE INVESTIMENTO EM TRANSPORTE SANITÁRIO - APSUS	7,00		7,00		
07002-103010041.103	AMPLIAR A UNIDADE DE SAÚDE RIACHO DOCE	2,00		2,00		
07002-103010041.209	EI-3) MANTER NOVA UNIDADE DE SAÚDE NO AFONSO PENA (2019)	5.000,00		5.000,00		
07002-103010041.190	EI-50) DESENVOLVER AÇÕES DE PROGRAMAS DE SAÚDE NO ANEXO DA PRAÇA MANOEL	30.102,00		30.102,00		
07002-103010042.030	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA		28.465.678,00	28.465.678,00		
07002-103010042.031	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / PAB		808.800,00	808.800,00		
07002-103010042.032	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / PSF		11.750.004,00	11.750.004,00		
07002-103010042.033	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / ACS		6.310.004,00	6.310.004,00		
07002-103010042.034	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / ESB		650.004,00	650.004,00		
07002-103010042.035	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / INCENTIVO PSF		1,00	1,00		
07002-103010042.037	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / INCENTIVO PSE		2,00	2,00		
07002-103010042.038	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / PMAQ-AB		900.000,00	900.000,00		
07002-103010042.039	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / NASF		561.003,00	561.003,00		
07002-103010042.074	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / INCENTIVO NASF		10,00	10,00		
07002-103010042.078	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / REDE VIVER SEM LIMITES - CEO		1,00	1,00		
07002-103010042.241	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE APS ESTADUAL		24.000,00	24.000,00		
07002-103010042.242	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO / PARANÁ MEDICAMENTOS		1.800.000,00	1.800.000,00		
10302000	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	120.100,00	114.050.922,25	114.171.022,25		
10302004	SAÚDE PARA TODOS	120.100,00	114.050.922,25	114.171.022,25		
07006-103020041.107	ADQUIRIR EQUIPAMENTO NO ÂMBITO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	10,00		10,00		
07006-103020041.108	ESTRUTURAR UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	10,00		10,00		
07006-103020041.109	ESTRUTURAR UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	10,00		10,00		
07006-103020041.110	ESTRUTURAR UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	100.976		100,00		
07006-103020041.111	ESTRUTURAR UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	101.012		100,00		
07006-103020041.112	ESTRUTURAR UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	155.818		100,00		
07006-103020041.113	ESTRUTURAR UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	195.812		100,00		
07006-103020041.114	ESTRUTURAR UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	196.630		100,00		
07006-103020041.115	ESTRUTURAR UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	204.041		100,00		
07006-103020041.116	ESTRUTURAR UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	210.081		100,00		
07006-103020041.191	EI-55) ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE COLONOSCOPIA (2019)	120.000,00		120.000,00		
07002-103020042.040	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / SAMU ESTADUAL		23.429.008,00	23.429.008,00		
07002-103020042.041	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE SAÚDE EM URGÊNCIA		2,00	2,00		
07002-103020042.042	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / SAMU FEDERAL		11.006.003,00	11.006.003,00		
07002-103020042.043	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / SAMU ESTADUAL		1.750.000,00	1.750.000,00		
07002-103020042.044	COORDENAR AS ATIVIDADES OPERACIONAIS / AMBULATORIAL		4.857.002,00	4.857.002,00		
07002-103020042.045	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / FAEC		1,00	1,00		
07006-103020042.063	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES HOSPITALARES		55.625.989,25	55.625.989,25		

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ORÇAMENTO PROGRAMA 2019

Adendo V - Portaria SOF nº 08 de 04 de fevereiro de 1985				
Anexo 6 - DESPESA, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964		R\$ 1,00		
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		PROGRAMA DE TRABALHO		
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
07002-103020042.065	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / CEO		2.310.003,00	2.310.003,00
07002-103020042.066	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / REDE PSICOSSOCIAL		2.030.000,00	2.030.000,00
07002-103020042.068	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO / COMESP		2.800.000,00	2.800.000,00
07006-103020042.070	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES HOSPITALARES / REDE URGÊNCIA		3.600.000,00	3.600.000,00
07002-103020042.075	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / INCENTIVO CAPS I		100,00	100,00
07002-103020042.076	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE/ INCENTIVO CAPS TM		100,00	100,00
07002-103020042.077	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE/INCENTIVORESIDÊNCIA		110,00	110,00
07002-103020042.079	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / REDE VIVER SEM LIMITES - OP		64.400,00	64.400,00
07002-103020042.080	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / REDE CEGONHA		200,00	200,00
07006-103020042.084	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES HOSPITALARES / REDE CEGONHA		500.000,00	500.000,00
07002-103020042.085	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE URGÊNCIA / UPA AFONSO PENA		898.002,00	898.002,00
07002-103020042.088	COORDENAR AS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL		2.005.002,00	2.005.002,00
07006-103020042.091	MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / INCENTIVO HOSP SUS		3.140.000,00	3.140.000,00
07006-103020042.092	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES HOSPITALARES / FAEC		25.000,00	25.000,00
07006-103020042.247	PROGRAMA SAÚDE DO VIAJANTE		4.000,00	4.000,00
07002-103020042.256	PROGRAMA SAÚDE DO VIAJANTE - DTA		6.000,00	6.000,00
10304000	VIGILÂNCIA SANITÁRIA		5.049.993,00	5.049.993,00
10304004	SAÚDE PARA TODOS		5.049.993,00	5.049.993,00
07004-103040042.048	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES SANITÁRIAS EM VIGILÂNCIA À SAÚDE		5.049.990,00	5.049.990,00
07004-103040042.049	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / TFVISAESTRATÉGICO		1,00	1,00
07004-103040042.050	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / TFVISA		1,00	1,00
07004-103040042.081	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / PFVISA		1,00	1,00
	ESTRUTURANTE			
10305000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	6.514,00	4.580.022,00	4.586.536,00
10305004	SAÚDE PARA TODOS	6.514,00	4.580.022,00	4.586.536,00
07002-103050041.007	MANTER INCENTIVO PARA O NÚCLEO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE NO PARANÁ	2.000,00		2.000,00
07004-103050041.006	MANTER INCENTIVO PARA AMPLIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DO PROJETO VIDA NO TRÂNSITO	4.514,00		4.514,00
07004-103050042.051	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / DST AIDS		2.000,00	2.000,00
07004-103050042.052	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / VACINAÇÃO		1,00	1,00
07004-103050042.053	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / TB		1,00	1,00
07004-103050042.055	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / VIGISUS		1,00	1,00
07004-103050042.056	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / PFVPS		1,00	1,00
07002-103050042.057	COORDENAR O INCENTIVO DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA EACIDENTES		5.004,00	5.004,00
07004-103050042.064	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES EPIDEMIOLÓGICAS EM VIGILÂNCIA		2.208.506,00	2.208.506,00
07004-103050042.069	MANTER INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE À DENGUE		1,00	1,00
07004-103050042.071	FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DAS ZOONOSES		1,00	1,00
07004-103050042.072	MANTER O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE		1,00	1,00
07004-103050042.073	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / VIGIASUS		10.000,00	10.000,00
07004-103050042.082	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / INC. AÇÕES		1.811.003,00	1.811.003,00
	VIG. PREV. CONT. DAS DST/AIDS/HEPATITES			
07004-103050042.083	MANTER INCENTIVO PONTUAL PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - IPV5		1,00	1,00
07004-103050042.243	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES E VIGILÂNCIA A SAÚDE / AGENTES DE COMBATE		543.501,00	543.501,00
	A ENDEMIAS			
10306000	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO		700.230,00	700.230,00
10306004	SAÚDE PARA TODOS		700.230,00	700.230,00
07002-103060042.058	COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO / FAN		700.230,00	700.230,00
10364000	ENSINO SUPERIOR		9,00	9,00
10364004	SAÚDE PARA TODOS		9,00	9,00
07001-103640042.029	COORDENAR E MANTER O CURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA		9,00	9,00
	T O T A L	162.154,00	230.134.936,25	230.297.090,25

UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS	PESSOAL E ENC. SOCIAIS	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	INVESTIMENTOS	INVERSÕES FINANCEIRAS	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	TOTAL
07001	16.250.024,00		1.404.524,00				17.654.548,00
07002	98.318.016,00		32.762.747,00	10.133,00			131.089.788,00
07003	836.001,00		54.001,00	8.000,00			898.002,00
07004	7.545.001,00		1.754.522,00	330.002,00			9.629.525,00
07005	2.309.900,00		5.690.103,00	2,00			8.000.005,00
07006	48.834.907,25		14.059.080,00	121.102,00			63.015.089,25
T O T A L	174.093.849,25	-	55.724.977,00	478.264,00	-	-	230.297.090,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ORÇAMENTO PROGRAMA 2019

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			EXERCÍCIO:		2019
SÍNTESE DO ÓRGÃO	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			R\$ 1,00	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ORÇAMENTO INICIAL	TOTAL DA APLICAÇÃO
		3.1.90.04	0100000	13.050.006,00	
		3.1.90.04	0100303	2,00	
		3.1.90.05	0100000	1,00	
		3.1.90.11	0100000	10.400.002,00	
		3.1.90.11	0100303	90.774.907,25	
		3.1.90.11	0100494	37.173.001,00	
		3.1.90.11	0100496	1.200.000,00	
		3.1.90.11	0100510	1.000.010,00	
		3.1.90.13	0100000	3.250.000,00	
		3.1.90.13	0100303	1,00	
		3.1.90.16	0100000	2.026.004,00	
		3.1.90.16	0100303	120.001,00	
		3.1.90.46	0100000	1,00	
		3.1.90.46	0100303	1,00	
		3.1.90.49	0100000	1,00	
		3.1.90.49	0100303	1,00	
		3.1.90.91	0100000	1,00	
		3.1.90.92	0100000	1,00	
		3.1.90.94	0100000	1,00	
		3.1.90.96	0100000	1,00	
		3.1.91.13	0100000	5,00	
		3.1.91.13	0100303	15.099.901,00	
		3.3.40.41	0100000	1,00	
		3.3.50.43	0100000	1,00	
		3.3.71.70	0100000	2.600.000,00	
		3.3.71.70	0100494	2.000.000,00	
		3.3.90.18	0100000	1,00	
		3.3.90.30	0100000	79.022,00	
		3.3.90.30	0100303	250.004,00	
		3.3.90.30	0100494	6.259.691,00	
		3.3.90.30	0100495	30.001,00	
		3.3.90.30	0100496	3.426.001,00	
		3.3.90.30	0100497	14.502,00	
		3.3.90.30	0100499	560,00	
		3.3.90.30	0100510	189.980,00	
		3.3.90.32	0100000	960.002,00	
		3.3.90.32	0100303	100.011,00	
		3.3.90.32	0100494	1.394.501,00	
		3.3.90.32	0100495	10.000,00	
		3.3.90.32	0100496	1.000,00	
		3.3.90.32	0100497	1.514,00	
		3.3.90.33	0100000	32.006,00	
		3.3.90.33	0100494	36.801,00	
		3.3.90.33	0100497	1,00	
		3.3.90.33	0100499	100,00	
		3.3.90.33	0100510	30.000,00	
		3.3.90.34	0100000	4.505.005,00	
		3.3.90.34	0100303	2.000,00	
		3.3.90.34	0100496	2.000,00	
		3.3.90.35	0100000	1,00	
		3.3.90.36	0100000	874.007,00	
		3.3.90.36	0100494	5.802,00	
		3.3.90.36	0100497	1,00	
		3.3.90.36	0100499	100,00	
		3.3.90.36	0100510	10,00	
		3.3.90.37	0100000	1.780.000,00	
		3.3.90.37	0100303	100,00	
		3.3.90.39	0100000	3.526.783,00	
		3.3.90.39	0100303	2.548.003,00	
		3.3.90.39	0100494	6.736.204,00	
		3.3.90.39	0100495	4.001,00	
		3.3.90.39	0100496	362.000,00	
		3.3.90.39	0100497	10.000,00	
		3.3.90.39	0100499	250,00	
		3.3.90.39	0100510	330.000,00	
		3.3.90.46	0100000	13.555.000,00	
		3.3.90.46	0100303	44.002,00	
		3.3.90.49	0100000	4.024.001,00	
		3.3.90.49	0100303	3,00	
		3.3.90.92	0100000	2,00	
		3.3.90.93	0100000	2,00	
		4.4.90.51	0100000	3,00	
		4.4.90.51	0100500	1,00	
		4.4.90.52	0100000	130.011,00	
		4.4.90.52	0100303	8.000,00	
		4.4.90.52	0100304	100,00	
		4.4.90.52	0100494	7.010,00	
		4.4.90.52	0100495	8,00	
		4.4.90.52	0100496	11.999,00	
		4.4.90.52	0100497	1.002,00	
		4.4.90.52	0100500	129,00	
		4.4.90.52	0100510	320.000,00	
		4.4.90.93	0100000	1,00	
					230.297.090,25
	TOTAL				230.297.090,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ORÇAMENTO PROGRAMA 2019

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			EXERCÍCIO: 2019		
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			R\$ 1,00	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ORÇAMENTO INICIAL	TOTAL DA APLICAÇÃO
07001 - FMS / DIREÇÃO GERAL PRÊMIO INOVA SUS	07001-101220041.004	3.3.90.30	0100499	100,00	429,00
		3.3.90.33	0100499	100,00	
		3.3.90.36	0100499	100,00	
		3.3.90.39	0100499	100,00	
		4.4.90.52	0100500	29,00	
COORDENAR AS ATIVIDADES OPERACIONAIS / DIREÇÃO GERAL	07001-101220042.024	3.1.90.05	0100000	1,00	17.594.033,00
		3.1.90.11	0100000	500.000,00	
		3.1.90.11	0100303	7.700.000,00	
		3.1.90.11	0100510	10,00	
		3.1.90.13	0100000	3.250.000,00	
		3.1.90.13	0100303	1,00	
		3.1.90.16	0100000	100.000,00	
		3.1.90.16	0100303	1,00	
		3.1.90.46	0100000	1,00	
		3.1.90.46	0100303	1,00	
		3.1.90.49	0100000	1,00	
		3.1.90.49	0100303	1,00	
		3.1.90.91	0100000	1,00	
		3.1.90.92	0100000	1,00	
		3.1.90.94	0100000	1,00	
		3.1.90.96	0100000	1,00	
		3.1.91.13	0100000	1,00	
		3.1.91.13	0100303	4.700.000,00	
		3.3.40.41	0100000	1,00	
		3.3.90.30	0100000	1,00	
		3.3.90.32	0100000	200.000,00	
		3.3.90.32	0100303	1,00	
		3.3.90.33	0100000	20.000,00	
		3.3.90.35	0100000	1,00	
		3.3.90.36	0100000	6.000,00	
		3.3.90.39	0100000	1,00	
		3.3.90.39	0100303	48.000,00	
		3.3.90.46	0100000	850.000,00	
		3.3.90.46	0100303	1,00	
		3.3.90.49	0100000	220.000,00	
		3.3.90.49	0100303	1,00	
		3.3.90.92	0100000	1,00	
		3.3.90.93	0100000	1,00	
4.4.90.51	0100000	1,00			
4.4.90.52	0100000	1,00			
COORDENAR AS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	07001-101220042.025	3.3.90.30	0100000	7.000,00	70.100,00
		3.3.90.30	0100499	50,00	
		3.3.90.33	0100000	10.000,00	
		3.3.90.36	0100000	7.000,00	
		3.3.90.39	0100000	36.000,00	
		3.3.90.39	0100499	50,00	
		4.4.90.52	0100000	10.000,00	
		4.4.90.52	0100000	1,00	
COORDENAR AS ATIVIDADES DE SAÚDE / PARTICIPASUS	07001-101240042.026	3.3.90.30	0100494	1,00	5,00
		3.3.90.32	0100494	1,00	
		3.3.90.33	0100494	1,00	
		3.3.90.36	0100494	1,00	
		3.3.90.39	0100494	1,00	
COORDENAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	07001-101220042.027	3.3.90.30	0100000	1,00	105,00
		3.3.90.32	0100000	1,00	
		3.3.90.36	0100000	1,00	
		3.3.90.39	0100000	1,00	
		4.4.90.52	0100000	1,00	
		4.4.90.52	0100000	1,00	
		4.4.90.52	0100304	100,00	
COORDENAR E MANTER O CURSO DE RESIDÊNCIA MÉDICA	07001-103640042.029	3.1.90.04	0100000	1,00	9,00
		3.1.90.11	0100000	1,00	
		3.3.90.18	0100000	1,00	
		3.3.90.30	0100000	1,00	
		3.3.90.33	0100000	1,00	
		3.3.90.34	0100000	1,00	
		3.3.90.36	0100000	1,00	
		3.3.90.39	0100000	1,00	
		4.4.90.52	0100000	1,00	
07002 - FMS / DEPARTAMENTO AMBULATORIAL MANTER INCENTIVO PARA O NÚCLEO DE PREVENÇÃO À VIOLÊNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE NO PARANÁ	07002-103050041.007	3.3.90.30	0100497	1.000,00	2.000,00
		4.4.90.52	0100497	1.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ORÇAMENTO PROGRAMA 2019

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				EXERCÍCIO: 2019	
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			R\$ 1,00	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ORÇAMENTO INICIAL	TOTAL DA APLICAÇÃO
MANTER INCENTIVO DE INVESTIMENTO EM TRANSPORTE SANITÁRIO - APSUS	07002-103010041.099	4.4.90.52	0100495	7,00	7,00
AMPLIAR A UNIDADE DE SAÚDE RIACHO DOCE	07002-103010041.103	4.4.90.51	0100000	1,00	2,00
		4.4.90.51	0100500	1,00	
EI-50) DESENVOLVER AÇÕES DE PROGRAMAS DE SAÚDE NO ANEXO DA PRAÇA MANOEL ALVES PEREIRA (2019)	07002-103010041.190	3.3.90.30	0100000	10.000,00	30.102,00
		3.3.90.32	0100000	10.000,00	
		3.3.90.39	0100000	10.102,00	
EI-3) MANTER NOVA UNIDADE DE SAÚDE NO AFONSO PENA (2019)	07002-103010041.209	3.3.90.30	0100000	5.000,00	5.000,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE BÁSICA	07002-103010042.030	3.1.90.11	0100000	1,00	28.465.678,00
		3.1.90.11	0100303	16.000.000,00	
		3.1.90.11	0100494	6.500.000,00	
		3.1.90.16	0100000	30.000,00	
		3.1.90.16	0100303	120.000,00	
		3.1.91.13	0100000	1,00	
		3.1.91.13	0100303	2.100.000,00	
		3.3.90.30	0100000	1,00	
		3.3.90.30	0100303	1,00	
		3.3.90.32	0100000	50.000,00	
		3.3.90.32	0100303	100.000,00	
		3.3.90.36	0100000	1,00	
		3.3.90.39	0100000	415.669,00	
		3.3.90.39	0100303	1,00	
		3.3.90.46	0100000	2.400.000,00	
		3.3.90.46	0100303	1,00	
		3.3.90.49	0100000	750.000,00	
3.3.90.49	0100303	1,00			
4.4.90.52	0100000	1,00			
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / PAB	07002-103010042.031	3.3.90.30	0100494	50.000,00	808.800,00
		3.3.90.30	0100495	10.000,00	
		3.3.90.32	0100494	600.000,00	
		3.3.90.32	0100495	10.000,00	
		3.3.90.33	0100494	7.000,00	
		3.3.90.36	0100494	800,00	
		3.3.90.39	0100494	130.000,00	
		4.4.90.52	0100494	1.000,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / PSF	07002-103010042.032	3.1.90.04	0100000	1,00	11.750.004,00
		3.1.90.11	0100303	7.500.000,00	
		3.1.90.11	0100494	3.300.000,00	
		3.1.90.16	0100000	70.000,00	
		3.1.91.13	0100000	1,00	
		3.1.91.13	0100303	300.000,00	
		3.3.90.34	0100000	1,00	
		3.3.90.39	0100000	1,00	
		3.3.90.46	0100000	500.000,00	
		3.3.90.49	0100000	80.000,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / ACS	07002-103010042.033	3.1.90.04	0100000	1,00	6.310.004,00
		3.1.90.11	0100303	2.300.000,00	
		3.1.90.11	0100494	2.200.000,00	
		3.1.90.16	0100000	1,00	
		3.1.91.13	0100000	1,00	
		3.3.90.30	0100494	120.000,00	
		3.3.90.39	0100000	1,00	
		3.3.90.46	0100000	1.290.000,00	
		3.3.90.49	0100000	400.000,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / ESB	07002-103010042.034	3.1.90.04	0100000	1,00	650.004,00
		3.1.90.11	0100303	400.000,00	
		3.1.90.11	0100494	210.000,00	
		3.1.90.16	0100000	1,00	
		3.1.91.13	0100000	1,00	
		3.3.90.46	0100000	40.000,00	
		3.3.90.49	0100000	1,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / INCENTIVO PSF	07002-103010042.035	4.4.90.52	0100495	1,00	1,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / INCENTIVO PSE	07002-103010042.037	3.3.90.30	0100495	1,00	2,00
		3.3.90.39	0100495	1,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / PMAQ-AB	07002-103010042.038	3.1.90.11	0100494	500.000,00	900.000,00
		3.3.90.30	0100494	300.000,00	
		3.3.90.33	0100494	5.000,00	
		3.3.90.39	0100494	95.000,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ORÇAMENTO PROGRAMA 2019

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA								
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			EXERCÍCIO: 2019					
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			R\$ 1,00				
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ORÇAMENTO INICIAL	TOTAL DA APLICAÇÃO			
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / NASF	07002-103010042.039	3.1.90.04	0100000	1,00	561.003,00			
		3.1.90.11	0100303	1,00				
		3.1.90.11	0100494	430.000,00				
		3.1.90.16	0100000	1,00				
		3.1.91.13	0100303	40.000,00				
		3.3.90.30	0100494	20.000,00				
		3.3.90.33	0100494	5.000,00				
		3.3.90.36	0100494	5.000,00				
		3.3.90.39	0100494	20.000,00				
		3.3.90.46	0100000	35.000,00				
		3.3.90.49	0100000	6.000,00				
		COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE	07002-103020042.040	3.1.90.04		0100000	1,00	23.429.008,00
				3.1.90.11		0100000	1.000.000,00	
3.1.90.11	0100303			16.000.000,00				
3.1.90.11	0100494			1.024.000,00				
3.1.90.16	0100000			150.000,00				
3.1.91.13	0100303			1.600.000,00				
3.3.50.43	0100000			1,00				
3.3.90.30	0100000			1,00				
3.3.90.30	0100303			50.000,00				
3.3.90.32	0100000			1,00				
3.3.90.33	0100000			1,00				
3.3.90.34	0100000			955.000,00				
3.3.90.36	0100000			1,00				
3.3.90.39	0100000			1.000.000,00				
3.3.90.39	0100303			1,00				
3.3.90.46	0100000			1.400.000,00				
3.3.90.49	0100000			250.000,00				
4.4.90.52	0100000	1,00						
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE SAÚDE EM URGÊNCIA	07002-103020042.041	3.3.90.30	0100000	1,00	2,00			
		3.3.90.39	0100000	1,00				
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / SAMU FEDERAL	07002-103020042.042	3.1.90.11	0100303	6.600.000,00	11.006.003,00			
		3.1.90.11	0100494	1.400.000,00				
		3.1.90.16	0100000	200.000,00				
		3.1.91.13	0100303	790.000,00				
		3.3.90.30	0100000	1,00				
		3.3.90.30	0100494	166.000,00				
		3.3.90.32	0100494	15.000,00				
		3.3.90.33	0100494	10.000,00				
		3.3.90.34	0100000	1,00				
		3.3.90.36	0100000	20.000,00				
		3.3.90.39	0100000	1,00				
		3.3.90.39	0100494	355.000,00				
		3.3.90.46	0100000	960.000,00				
		3.3.90.49	0100000	490.000,00				
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / SAMU ESTADUAL	07002-103020042.043	3.1.90.11	0100496	1.200.000,00	1.750.000,00			
		3.3.90.30	0100496	230.000,00				
		3.3.90.39	0100496	320.000,00				
COORDENAR AS ATIVIDADES OPERACIONAIS / AMBULATORIAL	07002-103020042.044	3.3.90.30	0100000	1,00	4.857.002,00			
		3.3.90.30	0100494	1.000,00				
		3.3.90.32	0100494	700.000,00				
		3.3.90.33	0100000	1,00				
		3.3.90.39	0100000	2.000.000,00				
		3.3.90.39	0100494	2.150.000,00				
		3.3.90.39	0100496	1.000,00				
		4.4.90.52	0100494	5.000,00				
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / FAEC	07002-103020042.045	3.3.90.39	0100494	1,00	1,00			
COORDENAR O INCENTIVO DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIA E ACIDENTES	07002-103050042.057	3.3.90.30	0100000	1,00	5.004,00			
		3.3.90.30	0100497	2.000,00				
		3.3.90.33	0100497	1,00				
		3.3.90.36	0100497	1,00				
		3.3.90.39	0100497	3.000,00				
		4.4.90.52	0100497	1,00				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ORÇAMENTO PROGRAMA 2019

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			EXERCÍCIO:		2019
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			R\$ 1,00	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ORÇAMENTO INICIAL	TOTAL DA APLICAÇÃO
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO / FAN	07002-103060042.058	3.3.90.30	0100000	10,00	700.230,00
		3.3.90.30	0100494	10,00	
		3.3.90.30	0100499	100,00	
		3.3.90.32	0100000	700.000,00	
		3.3.90.32	0100303	10,00	
		3.3.90.39	0100499	100,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / CEO	07002-103020042.065	3.1.90.11	0100303	1.650.000,00	2.310.003,00
		3.1.90.11	0100494	250.000,00	
		3.1.90.16	0100000	35.000,00	
		3.1.91.13	0100303	190.000,00	
		3.3.90.30	0100303	1,00	
		3.3.90.30	0100494	45.000,00	
		3.3.90.39	0100000	1,00	
		3.3.90.39	0100494	5.000,00	
		3.3.90.46	0100000	100.000,00	
		3.3.90.49	0100000	35.000,00	
		4.4.90.52	0100000	1,00	
		COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / REDE PSICOSSOCIAL	07002-103020042.066	3.1.90.11	
3.1.90.11	0100494			1.149.000,00	
3.1.90.16	0100000			1.000,00	
3.1.91.13	0100303			160.000,00	
3.3.90.30	0100494			30.000,00	
3.3.90.39	0100494			20.000,00	
3.3.90.46	0100000			175.000,00	
3.3.90.49	0100000			44.000,00	
4.4.90.52	0100494			1.000,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO / COMESP	07002-103020042.068			3.3.71.70	0100000
		3.3.71.70	0100494	2.000.000,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / INCENTIVO NASF	07002-103010042.074	4.4.90.52	0100494	10,00	10,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / INCENTIVO CAPS I	07002-103020042.075	3.3.90.30	0100499	100,00	100,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE/ INCENTIVO CAPS TM	07002-103020042.076	3.3.90.30	0100499	100,00	100,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE/INCENTIVO RESIDÊNCIA	07002-103020042.077	3.3.90.30	0100499	110,00	110,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / REDE VIVER SEM LIMITES - CEO	07002-103010042.078	3.1.90.11	0100494	1,00	1,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / REDE VIVER SEM LIMITES - OP	07002-103020042.079	3.3.90.32	0100494	64.400,00	64.400,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / REDE CEGONHA	07002-103020042.080	3.3.90.30	0100494	100,00	200,00
		3.3.90.32	0100494	100,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE URGÊNCIA / UPA AFONSO PENA	07002-103020042.085	3.1.90.04	0100000	9.500.000,00	28.820.005,00
		3.1.90.04	0100303	1,00	
		3.1.90.11	0100303	8.600.000,00	
		3.1.90.11	0100494	3.000.000,00	
		3.1.90.16	0100000	320.000,00	
		3.1.91.13	0100303	1.049.000,00	
		3.3.90.30	0100000	1,00	
		3.3.90.30	0100494	1.585.000,00	
		3.3.90.33	0100494	5.000,00	
		3.3.90.34	0100000	1.750.000,00	
		3.3.90.34	0100303	1.000,00	
		3.3.90.36	0100494	1,00	
		3.3.90.39	0100000	1,00	
		3.3.90.39	0100494	1.400.000,00	
		3.3.90.46	0100000	1.200.000,00	
		3.3.90.49	0100000	410.000,00	
		4.4.90.52	0100000	1,00	
COORDENAR AS ATIVIDADES DO LABORATÓRIO MUNICIPAL	07002-103020042.088	3.3.90.30	0100000	5.000,00	2.005.002,00
		3.3.90.30	0100303	1,00	
		3.3.90.30	0100494	2.000.000,00	
		3.3.90.39	0100000	1,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE APS ESTADUAL	07002-103010042.241	3.3.90.30	0100495	20.000,00	24.000,00
		3.3.90.39	0100495	4.000,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DO CONSÓRCIO / PARANÁ MEDICAMENTOS	07002-103010042.242	3.3.71.70	0100000	1.800.000,00	1.800.000,00
PROGRAMA SAÚDE DO VIAJANTE - DTA	07002-103020042.256	3.3.90.30	0100496	2.000,00	6.000,00
		3.3.90.32	0100496	1.000,00	
		3.3.90.34	0100496	1.000,00	
		3.3.90.39	0100496	1.000,00	
		4.4.90.52	0100496	1.000,00	



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ORÇAMENTO PROGRAMA 2019

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			EXERCÍCIO: 2019		
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			R\$ 1,00	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ORÇAMENTO INICIAL	TOTAL DA APLICAÇÃO
07003 - FMS / DEPARTAMENTO DE OPERACIONALIZAÇÃO DO FMS (DOF) COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E OPERACIONAIS	07003-101230042.047	3.1.90.11	0100303	770.000,00	
		3.1.90.16	0100000	1,00	
		3.1.91.13	0100303	66.000,00	
		3.3.90.30	0100000	2.000,00	
		3.3.90.33	0100000	2.000,00	
		3.3.90.36	0100000	1.000,00	
		3.3.90.39	0100000	5.000,00	
		3.3.90.46	0100303	44.000,00	
		3.3.90.49	0100303	1,00	
		4.4.90.52	0100303	8.000,00	
07004 - FMS / DEPARTAMENTO DE SAÚDE COMUNITÁRIA (DSC) MANTER INCENTIVO PARA AMPLIAÇÃO E SUSTENTABILIDADE DO PROJETO VIDA NO TRÂNSITO	07004-103050041.006	3.3.90.30	0100497	2.000,00	
		3.3.90.32	0100497	1.514,00	
		3.3.90.39	0100497	1.000,00	
				4.514,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES SANITÁRIAS EM VIGILÂNCIA À SAÚDE	07004-103040042.048	3.1.90.11	0100303	2.200.000,00	
		3.1.90.11	0100494	190.000,00	
		3.1.90.11	0100510	1.000.000,00	
		3.1.90.16	0100000	45.000,00	
		3.1.91.13	0100303	345.000,00	
		3.3.90.30	0100510	189.980,00	
		3.3.90.33	0100510	30.000,00	
		3.3.90.36	0100510	10,00	
		3.3.90.39	0100510	330.000,00	
		3.3.90.46	0100000	320.000,00	
		3.3.90.49	0100000	80.000,00	
		4.4.90.52	0100510	320.000,00	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / TFVISA ESTRATÉGICO	07004-103040042.049	3.3.90.30	0100497	1,00	1,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / TFVISA ESTRUTURANTE	07004-103040042.050	4.4.90.52	0100497	1,00	1,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / DST AIDS	07004-103050042.051	3.3.90.30	0100497	1.000,00	
		3.3.90.39	0100497	1.000,00	
					2.000,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / VACINAÇÃO	07004-103050042.052	3.3.90.30	0100494	1,00	1,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / TB	07004-103050042.053	3.3.90.30	0100494	1,00	1,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / VIGIASUS	07004-103050042.055	3.3.90.30	0100494	1,00	1,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / PFVPS	07004-103050042.056	3.3.90.30	0100497	1,00	1,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES EPIDEMIOLÓGICAS EM VIGILÂNCIA	07004-103050042.064	3.1.90.11	0100303	900.000,00	
		3.1.90.11	0100494	800.000,00	
		3.1.90.16	0100000	30.000,00	
		3.1.91.13	0100303	170.000,00	
		3.3.90.30	0100000	1,00	
		3.3.90.30	0100494	20.000,00	
		3.3.90.30	0100497	8.500,00	
		3.3.90.33	0100000	1,00	
		3.3.90.34	0100000	1,00	
		3.3.90.36	0100000	1,00	
		3.3.90.39	0100000	1,00	
		3.3.90.39	0100497	5.000,00	
		3.3.90.46	0100000	195.000,00	
		3.3.90.49	0100000	80.000,00	
		4.4.90.52	0100000	1,00	
				2.208.506,00	
MANTER INCENTIVO DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE COMBATE À DENGUE	07004-103050042.069	3.3.90.39	0100494	1,00	1,00
FORTALECER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA DAS ZOONOSES	07004-103050042.071	3.3.90.30	0100494	1,00	1,00
MANTER O PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	07004-103050042.072	3.3.90.30	0100494	1,00	1,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / VIGIASUS	07004-103050042.073	3.3.90.30	0100496	1,00	
		4.4.90.52	0100496	9.999,00	
					10.000,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / PFVISA ESTRUTURANTE	07004-103040042.081	3.3.90.30	0100494	1,00	1,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ORÇAMENTO PROGRAMA 2019

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			EXERCÍCIO: 2019		
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			R\$ 1,00	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ORÇAMENTO INICIAL	TOTAL DA APLICAÇÃO
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA À SAÚDE / INC. AÇÕES	07004-103050042.082	3.1.90.04	0100000	150.000,00	
VIG. PREV. CONT. DAS DST/AIDS/HEPATITES		3.1.90.11	0100303	1.200.000,00	
		3.1.90.16	0100000	4.000,00	
		3.1.91.13	0100303	120.000,00	
		3.3.90.30	0100494	70.000,00	
		3.3.90.32	0100494	15.000,00	
		3.3.90.33	0100494	4.800,00	
		3.3.90.34	0100000	1,00	
		3.3.90.36	0100000	1,00	
		3.3.90.39	0100494	91.200,00	
		3.3.90.46	0100000	120.000,00	
		3.3.90.49	0100000	36.000,00	
		4.4.90.52	0100000	1,00	1.811.003,00
MANTER INCENTIVO PONTUAL PARA AÇÕES DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - IPVS	07004-103050042.083	3.3.90.39	0100494	1,00	1,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES E VIGILÂNCIA A SAÚDE / AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS	07004-103050042.243	3.1.90.11	0100303	150.000,00	
		3.1.90.11	0100494	220.000,00	
		3.1.90.16	0100000	21.000,00	
		3.1.91.13	0100303	1,00	
		3.3.90.30	0100494	9.500,00	
		3.3.90.46	0100000	90.000,00	
		3.3.90.49	0100000	53.000,00	543.501,00
07005 - FMS / DEPARTAMENTO TÉCNICO / ADMINISTRATIVO (DTA)					
COORDENAR AS ATIVIDADES OPERACIONAIS / DEPARTAMENTO TÉCNICO ADMINIST	07005-101220042.059	3.1.90.11	0100303	2.100.000,00	
		3.1.90.16	0100000	20.000,00	
		3.1.91.13	0100303	189.900,00	
		3.3.90.30	0100000	1,00	
		3.3.90.30	0100303	200.000,00	
		3.3.90.33	0100000	1,00	
		3.3.90.36	0100000	840.000,00	
		3.3.90.37	0100000	1.780.000,00	
		3.3.90.37	0100303	100,00	
		3.3.90.39	0100000	1,00	
		3.3.90.39	0100303	2.500.000,00	
		3.3.90.46	0100000	280.000,00	
		3.3.90.49	0100000	90.000,00	
		4.4.90.51	0100000	1,00	
		4.4.90.52	0100000	1,00	8.000.005,00
07006 - FMS / DEPARTAMENTO HOSPITALAR					
ADQUIRIR EQUIPAMENTO NO ÂMBITO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA	07006-103020041.107	4.4.90.52	0100500	10,00	10,00
ESTRUTURAR UNIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	07006-103020041.108	4.4.90.52	0100500	10,00	10,00
ESTRUTURAR UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE	07006-103020041.109	4.4.90.52	0100500	10,00	10,00
ESTRUTURAR UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 100.976	07006-103020041.110	4.4.90.52	0100500	10,00	10,00
ESTRUTURAR UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 101.012	07006-103020041.111	4.4.90.52	0100500	10,00	10,00
ESTRUTURAR UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 155.818	07006-103020041.112	4.4.90.52	0100500	10,00	10,00
ESTRUTURAR UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 195.812	07006-103020041.113	4.4.90.52	0100500	10,00	10,00
ESTRUTURAR UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 196.630	07006-103020041.114	4.4.90.52	0100500	10,00	10,00
ESTRUTURAR UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 204.041	07006-103020041.115	4.4.90.52	0100500	10,00	10,00
ESTRUTURAR UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE 210.081	07006-103020041.116	4.4.90.52	0100500	10,00	10,00
EI-55) ADQUIRIR EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS DE COLONOSCOPIA (2019)	07006-103020041.191	4.4.90.52	0100000	120.000,00	120.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS - ORÇAMENTO PROGRAMA 2019

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA					
ÓRGÃO: 07000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			EXERCÍCIO: 2019		
APLICAÇÃO PROGRAMADA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA			R\$ 1,00	
	PROJETO/ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	ORÇAMENTO INICIAL	TOTAL DA APLICAÇÃO
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES HOSPITALARES	07006-103020042.063	3.1.90.04	0100000	3.400.000,00	
		3.1.90.04	0100303	1,00	
		3.1.90.11	0100000	8.900.000,00	
		3.1.90.11	0100303	16.254.906,25	
		3.1.90.11	0100494	16.000.000,00	
		3.1.90.16	0100000	1.000.000,00	
		3.1.91.13	0100303	3.280.000,00	
		3.3.90.30	0100000	50.000,00	
		3.3.90.30	0100303	1,00	
		3.3.90.30	0100494	138.074,00	
		3.3.90.30	0100496	53.000,00	
		3.3.90.33	0100000	1,00	
		3.3.90.34	0100000	1.800.000,00	
		3.3.90.34	0100303	1.000,00	
		3.3.90.36	0100000	1,00	
		3.3.90.39	0100000	60.000,00	
		3.3.90.39	0100303	1,00	
		3.3.90.39	0100494	50.000,00	
		3.3.90.39	0100496	39.000,00	
		3.3.90.46	0100000	3.600.000,00	
		3.3.90.49	0100000	1.000.000,00	
		3.3.90.92	0100000	1,00	
		3.3.90.93	0100000	1,00	
4.4.90.52	0100000	1,00			
4.4.90.93	0100000	1,00			
				55.625.989,25	
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES HOSPITALARES / REDE URGÊNCIA	07006-103020042.070	3.3.90.30	0100494	1.400.000,00	
		3.3.90.39	0100494	2.200.000,00	3.600.000,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES HOSPITALARES / REDE CEGONHA	07006-103020042.084	3.3.90.30	0100494	300.000,00	
		3.3.90.39	0100494	200.000,00	500.000,00
MANTER AS ATIVIDADES DE ATENÇÃO À SAÚDE / INCENTIVO HOSP SUS	07006-103020042.091	3.3.90.30	0100496	3.140.000,00	3.140.000,00
COORDENAR E MANTER AS ATIVIDADES HOSPITALARES / FAEC	07006-103020042.092	3.3.90.30	0100494	5.000,00	
		3.3.90.39	0100494	20.000,00	25.000,00
PROGRAMA SAÚDE DO VIAJANTE	07006-103020042.247	3.3.90.30	0100496	1.000,00	
		3.3.90.34	0100496	1.000,00	
		3.3.90.39	0100496	1.000,00	
		4.4.90.52	0100496	1.000,00	4.000,00
					230.297.090,25
TOTAL					